



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 049/21  
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 049/21, de autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- O Projeto de Lei nº 049 dispõe sobre a política de transparência a ser aplicada nas obras empreendidas pelo Município;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta, corroborando a manifestação da Douta Procuradoria Jurídica desta Casa que opinou pela Constitucionalidade e Legalidade da Matéria;
- 3- no mérito, esta Comissão considera um avanço significativo, que complementa a Lei da Transparência, ampliando o rol de informações sobre as obras públicas à população, possibilitando maior controle da eficiência do gasto público;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 049/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE AGOSTO DE 2021.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues  
Presidente

Milton Cesar Pires  
Relator

Rogério Lopes Revitti  
Membro